



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 56/2019**

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 56/19, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 38/19, do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 3.482 de 23 de abril de 1996, que dispõe sobre autorização para a cessão de área de propriedade do Município em comodato ao Centro Comunitário Santa Edwirges.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, a Lei nº 3.482 de 23 de abril de 1996, que dispõe sobre autorização para a cessão de área de propriedade do Município, em comodato ao Centro Comunitário Santa Edwirges.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE JUNHO DE 2019.**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**  
**Presidente**